

PORTARIA Nº 04/2014 SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008 e pelo art. 2º da Lei nº 791, de 20 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os técnicos que irão compor a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis-ITBI, conforme estabelece a IN Nº 008/2014, da Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º Os Fiscais de Tributos, Fiscais de Obras e Digitador que irão ocupar uma vaga na Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de bens imóveis- ITBI, conforme art. 4º da IN Nº 008/14, serão indicados dentre os servidores da Secretaria de Finanças abaixo relacionados que participam do processo de arrecadação do ITBI, de forma rotativa:

- I- Francisco Wellington Albuquerque Sampaio, matrícula 141.209-4;
- II- Rosilene Maria Lara Farias, matrícula 140.976-0.
- III- Fernanda Pinto Melo, matrícula 141.210-8; e
- IV- Francisca Eneíde Almeida Mota , matrícula 141.211-6.

Art. 2º Os Auditores Fiscais de Tributos Municipais que irão ocupar uma vaga na Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis- ITBI, conforme art. 4º da IN Nº 008/14, serão indicados dentre os servidores abaixo relacionados, de forma rotativa:

- I. Álcida Aparecida Menezes Carlos, matrícula 73.135-4;
- II. Andrea Paiva de Oliveira, matrícula 143.397-0;
- III. Carlos Alberto Rios Nogueira Filho, matrícula 086.387-4
- IV. Ecmar Demétrio Monte Coelho, matrícula 086.327-0;
- V. Geórgia Magalhães Freitas, matrícula 076.110-9;
- VI. Gilmar Gondim Bezerra Filho, matrícula 086.384-0;
- VII. Paulo Roberto Carneiro Antero, matrícula 086.335-1;
- VIII. José Airton Assunção, matrícula 086.380-7; e
- IX. José Vale Albino Junior, matrícula 076.219-9.

Art. 3º Os Agentes Administrativos que irão ocupar uma vaga na Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis- ITBI, conforme art. 4º da IN Nº 008/14, serão indicados dentre os servidores da Secretaria de Finanças abaixo relacionados que participam do processo de arrecadação do ITBI, de forma rotativa:

- I. Carlos Silvio Moreira de Castro, matrícula 140.986-7;
- II. Marcos Antônio de Castro Almeida, matrícula 075.802-7;
- III. Marcos Sávio Ávila Marques, matrícula 075.803-5;
- IV. José Holanda Costa, matrícula 076.219-9;
- V. Anaires Santos Quinderé, matrícula 141.202-7;
- VI. Ronnyery Monteiro Lara, matrícula 144.414-0; e
- VII. Bruno D'avila Marques, matrícula 076.196-6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz, 01 de outubro de 2014.



MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO
Secretário de Finanças